



**DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2019.**

*Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências...*

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para o cargo de conselheiros, para a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, na forma do disposto no artigo 36, da Lei nº. 320/2007 de 26 de dezembro de 2007.

**Representante do Executivo Municipal**

- 1- Lucinei de Souza Domingues – Titular  
Jose Aparecido Amaral – Suplente
- 2- Maria Tereza Fons Baratella - Titular  
Marilda Barcelos Corrêa da Silva Yamashita – Suplente

**Representante do Legislativo Municipal**

- 1- Rosely Lacerda Miyadi – Titular  
Sirlei Pedro Ferreira - Suplente

**Representante dos Servidores ativos, indicados pelas entidades que representam a categoria.**

- 1- Alexandre Ribeiro - Titular  
Carmelita Teixeira Serra – Suplente
- 2- Leonora da Silva Vargas – Titular  
Rozania Pereira Lima – Suplente
- 3- Afrânio Cristaldo Januário – Titular  
Joselino Alcará Moura - Suplente



Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente Decreto é de 03 (três) anos com direito a recondução na forma do disposto no art. 39 da Lei Munic. nº. 320/2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

  
**EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal